



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Pedro Eduardo Silva Abad

na qualidade de Presidente da associação Fluminense Football Club

venho nomear o senhor André Luiz Cardoso Queiroz

portador da identidade nº 25740688-4DETRAN, CPF nº 138.230.427-77

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Protocolar, retirar e solicitar documentos referentes aos atletas registrados pelo Fluminense Football Club junto à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.



Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2017

Pedro Eduardo Silva Abad
Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente
17/1/17